

Ofício nº.: 021/2021

Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Uberlândia

Assunto: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Uberlândia, 30 de junho de 2021.

*Ciente! Das publicações à advocacia
UBERLANDENSE! 13/07/2021 às
13h 50min*

Excelentíssima Sra. Presidente,

Ângela Parreira de O. Botelho
Dir. Presidente 13ª Subseção
OAB/MG

Comunico a Vossa Excelência que, atendendo ao disposto no art. 202, II, c/c. O art. 205, § 1º, ambos da Lei Complementar estadual nº 34/1994, será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos serviços afetos à 18ª Promotoria de Justiça de Uberlândia/MG – Promotor de Justiça Ricardo Mazini Bassetto, no dia 09 de agosto de 2021, às 10hs, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 19/03/2021.

Contando com seu imprescindível apoio, solicito a competente divulgação aos demais Advogados desta Comarca, bem como do edital anexo, no sentido de que eventuais críticas, sugestões e/ou elogios sejam endereçados, para os fins correccionais, à Corregedoria Geral do Ministério Público, preferencialmente pelo e-mail correicoes@mpmg.mp.br. A propósito, caso seja de interesse o contato, por meio de transmissão eletrônica ou presencial, com este Corregedor-Geral, solicito, ainda, seja tal pretensão manifestada pelo referido e-mail para fins de agendamento.

Atenciosamente,

RICARDO MAZINI BASSETTO
18º Promotor de Justiça

Exma. Sra.

Dra. Ângela Parreira de Oliveira Botelho

DD. Presidente da 13ª Subseção da OAB

Uberlândia – Minas Gerais

13-06-2021 13:50:18
13-06-2021 13:50:18

13-06-2021 13:50:18
13-06-2021 13:50:18